

ATO TRT GP Nº 103/2009

João Pessoa, 07 de maio de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 5324/2009,

**R E S O L V E**

I - Autorizar, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o deslocamento do Juiz Titular da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, Arnaldo José Duarte do Amaral, à cidade de Campinas-SP, no dia 07.05.09, a fim de participar de assembléia do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho, a realizar-se nos dias 07 e 08.05.09, na sede da Escola Judicial do TRT da 15ª Região, com retorno previsto para o dia 08.05.09.

II - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente